

O registro de batismo de ingênuos no Vale do Paraíba paulista (1871-1888)*

The baptismal record of “ingênuos” in the Paraíba Valley of São Paulo (1871-1888)

Agnaldo Valentin

Universidade de São Paulo

Resumo

Este artigo analisa 3.891 registros de batismos de filhos de escravas pertencentes a proprietários nas localidades de Areias, Lorena, Queluz e Silveiras, todas situadas no Vale do Paraíba paulista, entre 1871 e 1888. A investigação retoma estudo anterior que objetivava a análise comparativa de localidades paulistas com inserção econômica distinta, e o evoluir demográfico da população escrava nos derradeiros anos da escravidão brasileira, sob a ótica dos nascimentos ocorridos após a promulgação da Lei do Ventre Livre. Privilegio no presente estudo localidades adjuntas como estratégia para minimizar a diversidade produtiva e seguimos o recorte metodológico já aplicado: a partir dos dados disponíveis para a população escrava, acompanho variáveis como a legitimidade, o intervalo temporal entre o nascimento e o registro e a condição social dos padrinhos. Nossos resultados sugerem a existência de um padrão comum a todas as localidades estudadas.

Palavras-chave: Batismo de ingênuos; Vale do Paraíba; Lei do Ventre Livre; Economia e demografia da escravidão.

Abstract

This paper discusses 3,891 baptism records of children born from slaves belonging to owners in the localities of Areias, Lorena, Queluz and Silveiras, all situated in Paraíba Valley (São Paulo state, Brazil), between 1871 and 1888. The research resumes a previous study which aimed at comparative analysis of localities in São Paulo with different economic insertion and demographic development of the slave population in the last years of slavery in Brazil, from the perspective of births occurring after the enactment of the so-called “Free Womb” Law (Lei do Ventre Livre). This study prioritizes nearby villages as a strategy to minimize the production diversity and adopts the methodological approach already applied: from the available data regarding the slave population, variables are followed, such as legitimacy, time interval between birth and baptism and social condition of godparents. Our results suggest the existence of a pattern common to all locations studied.

Keywords: Baptisms of “ingênuos”; Paraíba Valley (São Paulo state, Brazil); “Free Womb” Law; Economy and demography of slavery.

* A presente versão agrega contribuições dos participantes dos Seminários Internos do HERMES & CLIO, do GT População e História da ABEP, durante o XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, e dos pareceristas da revista, aos quais agradeço

I n t r o d u ç ã o

Em artigo anterior (MOTTA & VALENTIN, 2008), utilizamos como fonte primária os registros de batismos de filhos de escravas nascidos após a promulgação da Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre (BRASIL, 1871). Conforme anunciado em seu preâmbulo, a referida Lei “Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos”. O registro próprio destinado aos assentos dos batismos de ingênuos está previsto no Parágrafo 5º do Artigo 8º: “Os párocos serão obrigados a ter livros especiais para o registro de nascimento e óbitos dos filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei. Cada omissão sujeitará os párocos à multa de 100\$000”. A rigor, o funcionamento da referida lei conformava-se na execução de dois assentos: o registro de batismos e a matrícula de todos os escravos existentes no país. Em seu Parágrafo 4º, indicava o legislador:

Serão também matriculados em livro distinto os filhos da mulher escrava, que por esta lei ficam livres. Incorrerão os senhores omissos, por negligência, na multa de 100\$000 a 200\$000, repetidas tantas vezes quantos forem os indivíduos omitidos, e por fraude nas penas do art. 179 do código criminal (BRASIL, 1871).

Argumentávamos em 2008:

Além, é claro, da disponibilidade da fonte documental contemplada, foi fundamental a existência de marcada disparidade no que respeita aos seus respectivos panos de fundo econômicos [...] Imbricados a essa distinção de natureza econômica foram identificados, também, diferentes perfis demográficos, cuja descrição sucinta abre a análise comparativa dos assentos coletados, análise esta que é o objetivo maior da pesquisa realizada (MOTTA & VALENTIN, 2008, p. 212).

Naquela ocasião, a comparação valeu-se de dados para duas localidades paulistas: Casa Branca, marcada pela forte expansão resultante da disseminação do café; e Iguape, no litoral sul paulista, que vivenciara na primeira metade do século XIX um impulso dinâmico baseado no cultivo do arroz, permitindo um significativo aumento da mão de obra cativa. Tal dínamo desapareceu nas décadas seguintes, tanto pela redução do valor relativo do arroz em relação aos

<http://dx.doi.org/10.20396/resgate.v25i2.8649575>

cultivos transacionáveis via comércio externo, como por fatores intrínsecos à região, relacionados ao escoamento da produção agrícola e interiorização da ocupação de áreas alagadiças onde se cultivava a gramínea.

Aqui, dou continuidade à investigação, focando quatro localidades próximas e com traços econômicos relativamente homogêneos. Compilei os assentos de batismos dos ingênuos nascidos nas cidades vale-paraibanas de Areias, Lorena, Queluz e Silveiras (Figura 1)¹.

Figura 1 – Localidades do Vale do Paraíba paulista.



Fonte: Biblioteca Nacional (1879).

Além desta introdução, apresento um perfil da população escrava nas quatro localidades, tendo como referência o Recenseamento Geral do Império de 1872² e o “Relatório apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Província de S. Paulo pela Comissão Central de Estatística”, que colige dados provinciais derivados dos relatórios das Comissões de Matrícula (BASSANEZI, 1998). Em seguida, procedemos à análise comparativa dos registros coletados. Na última seção, empreendemos uma investigação sobre os proprietários das mães escravas com maior frequência nas quatro localidades, bem como algum detalhamento sobre o padrão reprodutivo nessas maiores propriedades.

¹ Os livros encontram-se preservados no Arquivo da Diocese de Lorena, instituição que prontamente permitiu a consulta.

² Em São Paulo, 1874.

Visão geral da população escrava

As quatro localidades possuíam, em 1874, 7.530 escravos, ou pouco menos de 5% do total de cativos contabilizados no censo imperial para São Paulo. A povoação de Areias, emancipada da Vila de Lorena em 1816, possuía, em 1874, 1.898 escravos, representando 33% da população recenseada e produtivamente vinculada ao cultivo do café. O *Almanak da Província de São Paulo* indicava a presença de 36 fazendeiros e 60 lavradores, além de 6 capitalistas e 107 proprietários (LUNÉ & FONSECA, 1985, p. 244-250). Já a cidade de Lorena contava, no mesmo ano, com 1.338 cativos, ou 15% da população total, alocados principalmente no cultivo do café e da cana. Naquela localidade, segundo o *Almanak*, habitavam 22 fazendeiros de café, 5 que agregavam ao café o cultivo do fumo, e 13 que associavam a rubiácea com a cana, além de 22 fazendeiros dedicados exclusivamente ao cultivo de cana (LUNÉ & FONSECA, 1985, p. 219-224).

Na cidade de Queluz, habitavam 2.198 escravos, a representar 25% da população total, quantidade assemelhada à registrada em Silveiras, com 2.096 cativos, porém com participação menor na população total (13%), todos dedicados ao cultivo do café, da cana e do algodão. Nesta, constavam 60 fazendeiros de café e algodão e, naquela, 67 fazendeiros e lavradores de café e cana (LUNÉ & FONSECA, 1985, p. 225-231 e p. 255-261)³. Vale destacar a diferença relativa do peso da população escrava nas quatro localidades, não obstante seus valores absolutos relativamente próximos. De um lado, Lorena e Silveiras, com participações ao redor de 15%; de outro, Queluz e Areias, com percentuais mais elevados. Conforme veremos adiante, tais distinções parecem se associar com perfil delineado pelo registro de batismo.

A Tabela 1 apresenta os dados desagregados da população escrava nas quatro localidades para os anos de 1874 e 1886, assim como o peso relativo das mesmas na Província⁴.

³ Os informes econômicos também constam em Marques (1980, *passim*). Em complemento, identifiquei os seguintes proprietários de escravos no rol de moradores listados no referido *Almanak*: Areias, 40 proprietários associados a 854 batismos (64,0%); em Lorena, 20 escravistas responsáveis por 428 batismos (40,9%); Queluz com 23 proprietários vinculados a 427 batismos (51,4%) e em Silveiras, 12 escravistas ligados a 216 batismos (31,9%).

⁴ Conforme ressalta Maria Sílvia Bassanezi (1998, p. 16), o relatório de 1886 “apresenta um ‘Resumo geral dos escravos matriculados até 30 de março de 1887’ - que contem o total de escravos para cada município segundo sexo, grupo de idade, estado civil e domicílio. Arrola, também, por município, os ‘Filhos livres de mulher escrava matriculados e averbados até 30 de junho de 1886’, por sexo discriminando-os em: matriculados, averbados por motivo de falecimento, entrados de outros municípios, ‘de quantos consta a renúncia dos senhores das mães’ e existentes”. Conforme pudemos verificar nos manuscritos originais, os dados correspondem ao período da matrícula realizada entre 30 de março de 1886 e 30 de março de 1887 e correspondem aos valores apresentados no relatório. O segundo bloco de dados, sobre os filhos livres, ajuda a compor a Tabela 2 deste artigo.

Tabela 1 – População escrava segundo sexo. Localidades selecionadas, 1874 e 1886.

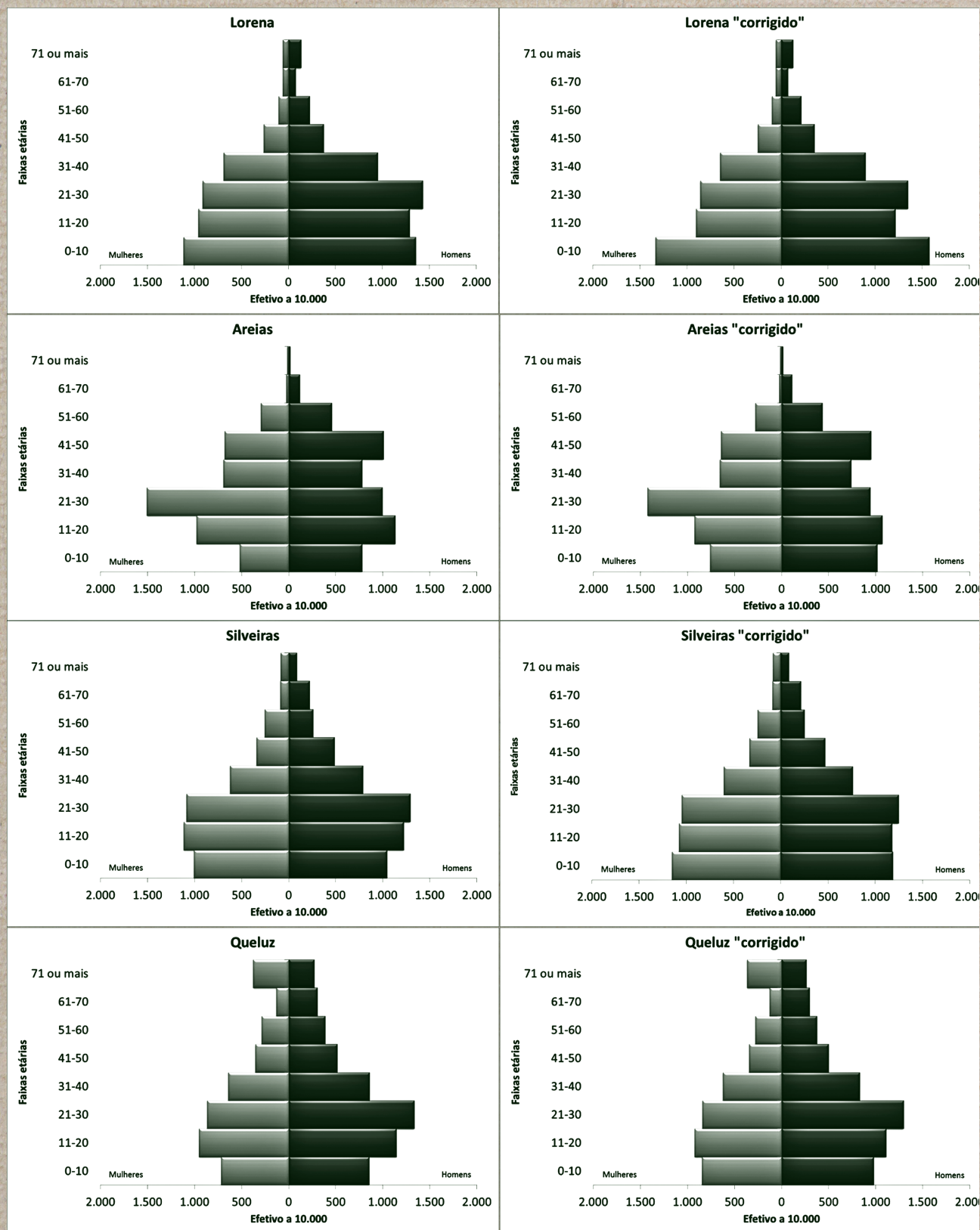
Anos	Localidades	Homens		Mulheres		Total	
		N	%	N	%	N	%
1874	Areias	1.003	52,9	895	47,1	1.898	100,0
	Lorena	782	58,4	556	41,6	1.338	100,0
	Queluz	1.243	56,5	955	43,5	2.198	100,0
	Silveiras	1.130	53,9	966	46,1	2.096	100,0
	Total (1)	4.158	55,2	3.372	44,8	7.530	100,0
	Província (2)	88.040	56,2	68.572	43,8	156.612	100,0
	(1)/(2) x 100	4,7	-	4,9	-	4,8	-
1886	Areias	638	55,9	502	44,1	1.140	100,0
	Lorena	635	56,2	494	43,8	1.129	100,0
	Queluz	458	57,5	339	42,5	797	100,0
	Silveiras	511	53,1	451	46,9	962	100,0
	Total (1)	2.242	55,7	1.786	44,3	4.028	100,0
	Província (2)	62.507	58,4	44.464	41,6	106.971	100,0
	(1)/(2) x 100	3,6	-	4,1	-	3,7	-

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coligidos por Bassanezi (1998).

O levantamento de 1886 não apenas evidencia a redução no número de escravos nas quatro cidades, como a menor participação dos escravos destas no conjunto da Província. Também sinaliza dinâmicas distintas entre as mesmas: as maiores reduções relativas concentraram-se justamente naquelas com maior número de cativos 12 anos antes: em Queluz, a redução atingiu 62%, seguida por Silveiras, com 54%, e Areias (40%), todas com valor acima do registrado para a Província (32%). Resultado distinto verifica-se em Lorena, com redução relativa de apenas 16%.

Quanto à partição por sexo em 1874, Lorena (141 homens para cada 100 mulheres) e Queluz (130 homens para cada 100 mulheres) apresentavam as maiores razões de sexo, superiores inclusive à registrada para a Província (128 homens para cada 100 mulheres); nas demais, o indicador oscilou ao redor de 115 homens por grupo de 100 mulheres. No levantamento de 1886, todas as localidades possuíam razão de sexo menor que a observada na Província (141 homens para cada 100 mulheres), com valores entre 125 e 135, exceto Silveiras, com valor assemelhado ao anterior (113 homens para cada 100 mulheres).

Figura 2 - Distribuição etária dos escravos. Localidades selecionadas, 1874.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coligidos por Bassanezi (1998).

Ainda segundo o relatório, a porcentagem de casados e viúvos em Lorena atingiu, no lapso referido, 21,6% dos escravos matriculados, contra valores entre 11,9% e 15,3% para as demais localidades. Lorena ainda se destacava pelo maior percentual de escravos com menos de 30 anos: 46,4% contra valores entre 40% e 42% nas outras cidades.

A diferença em favor de um comportamento reprodutivo diferenciado em Lorena torna-se mais evidente se observarmos a mesma distribuição, incorporando os nascimentos ocorridos após a promulgação da Lei do Ventre Livre, apresentadas na Figura 2 como distribuições “corrigidas”⁵: nesse caso, a participação de crianças nascidas de mães cativas atingiria 29% da população total em Lorena, contra 23% em Silveiras e 18% em Areias e Queluz. Em síntese, a distribuição etária representava um fator que favorecia a redução do estoque total de escravos: em Lorena, conforme sugere a distribuição de 1874, a composição etária propiciaria uma redução em velocidade menor do que nas demais localidades, ajudando a compreender a menor taxa de decréscimo populacional entre 1874 e 1886⁶.

Ainda segundo o Relatório apresentado pela Comissão Central de Estatística, o número total de ingênuos matriculados nas quatro localidades representava cerca de 4% dos registros realizados na Província, conforme pode ser observado na Tabela 2.

Consoante resultados acima expostos, no município de Areias concentrava-se a maior parte das matrículas, todas de ingênuos nascidos na própria localidade. As localidades de Lorena e Queluz possuíam quantidades assemelhadas de matrículas e Silveiras detinha o menor número de filhos libertos matriculados no período. Ao atentarmos para os dados de averbação por falecimento, vemos que os índices oscilaram entre 31% (Lorena) a 36% (Areias), relativamente próximos ao valor registrado para a Província (33%), exceto para o município de Queluz, com parcela de 42%⁷. A mesma equivalência pode ser inferida, se observarmos a participação de libertos matriculados em outros municípios: para a Província, representava 5,3% do total de matriculados (ingênuos matriculados em outras províncias) e 5,7% no total das quatro loca-

⁵ A incorporação levou em consideração o total de registros nos assentos de batismo destinados aos ingênuos, ponderados por uma taxa de mortalidade de 50% no primeiro ano de vida e de 25% nos demais anos, estimadas a partir dos dados descritos por Maria Luíza Marcílio (1992, p. 59).

⁶ Outro indicador que corrobora a diferença de Lorena em relação às demais localidades é a relação entre o total de crianças com até 10 anos e total de mulheres entre 11 a 40 anos, atingindo 1.207 crianças para cada 1.000 mulheres, contra 858 em Silveiras, 765 em Queluz e 591 em Areias (calculado segundo a metodologia descrita na nota anterior).

⁷ Na cidade do Rio de Janeiro, a taxa de mortalidade infantil oscilava entre 578 e 604 para cada mil nascidos vivos durante a primeira metade da década de 1870 (MARCÍLIO, 1992, p. 59). Ainda que não possamos estimar tal indicador com os dados disponíveis, algumas simulações sugerem que a taxa de mortalidade infantil entre os ingênuos das localidades aqui analisadas deveria ser menor do que a calculada para o Rio de Janeiro, ao redor de 250 para cada mil nascidos vivos.

lidades vale-paraibanas, porém com diferenças importantes entre elas: se tal rubrica assumia valor nulo em Areias, atingia praticamente 11% em Lorena, 8% em Silveiras e 6% em Queluz.

Tabela 2 – Distribuição dos filhos de escravas após a Lei do Ventre Livre segundo matrículas. Localidades selecionadas, 1886.

Localidades	Filhos matriculados (1)	Averbados por falecimento (2)	Originários de outros municípios	Batismos até 30/06/1886 (3)	Cobertura do batismo $3/(1+2) \times 100$ *
Areias	1.035	378	0	1.224	86,6 (87,3)
Lorena	815	251	89	926	86,7 (87,5)
Queluz	847	352	50	738	61,5 (61,9)
Silveiras	562	179	46	608	82,1 (82,3)
Total (1)	3.259	1.160	185	3.496	79,1 (80,4)
Província (2)	83.876	27.230	4.436	-	-
(1) / (2) x 100	3,9	4,2	4,2	-	-

* Os valores em parêntesis incorporam os batismos ocorridos após 30/06/1886 segundo o tempo médio entre o nascimento e o batismo para cada localidade.

Fontes: Elaborado pelo autor a partir de dados coligidos por Bassanezi (1998) e registros de batismos.

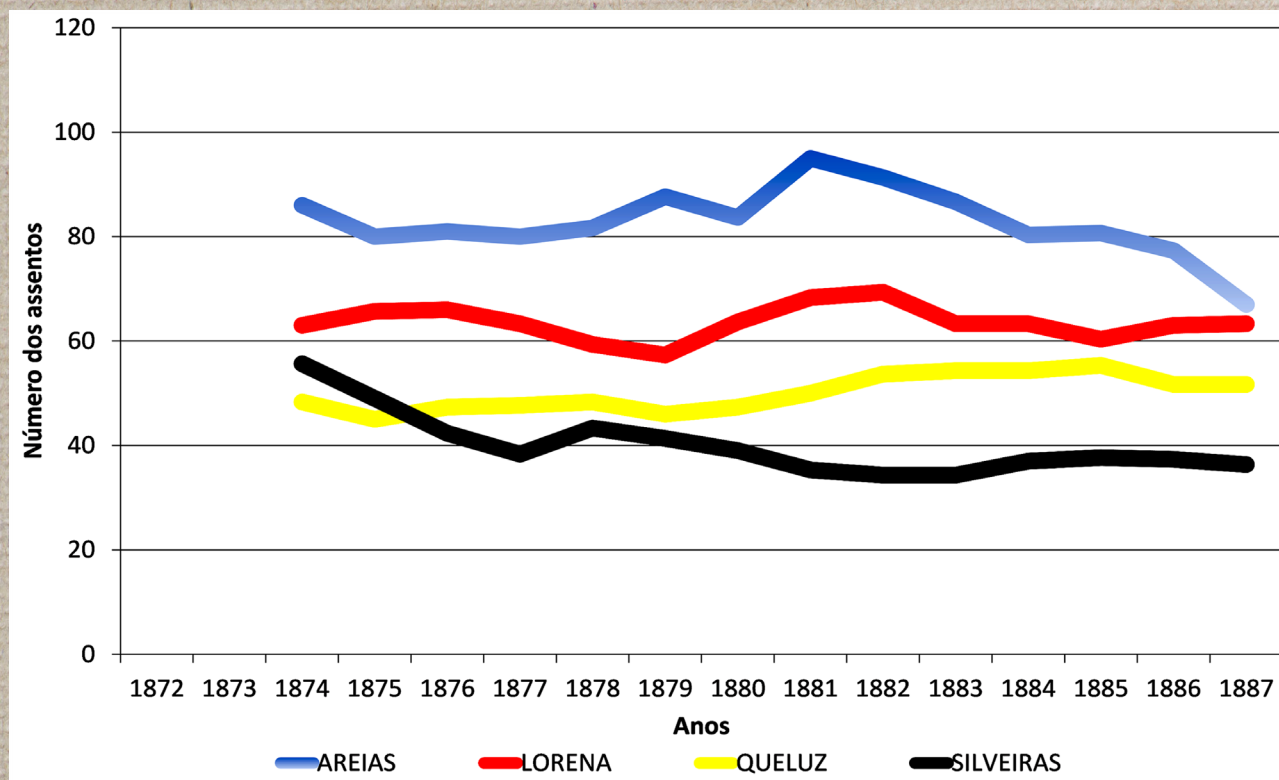
Os dados fornecidos pelas estações responsáveis pela confecção das matrículas dos escravos podem ser cotejados com os livros de batismos, evidenciando uma cobertura bastante elevada dos batismos como representação do total de ingênuos nascidos. Assim, em Areias, por exemplo, o número total de batizados realizados até 30/06/1886, data oficial do levantamento feito pela referida Comissão, atingia 1.224 crianças, ao passo que a soma dos escravos matriculados mais os averbados por falecimento atingia 1.413, o que representa uma cobertura de 86,6%. Lorena e Silveiras apresentaram taxas semelhantes (87,5% e 82,1%, respectivamente), enquanto Queluz destoa das demais, com 738 batismos contra 1.199 crianças matriculadas, representando apenas 61,5% dos batismos realizados.

Os batismos nas localidades Vale-paraibanas

Início a análise com a distribuição temporal dos registros. O Gráfico 1 apresenta os assentos, segundo localidade, entre os anos de 1872 e 1887⁸.

⁸ Não consideraremos os registros efetuados nos anos de 1871 e 1888, exceto quando ressaltado. A adoção das médias móveis ameniza oscilações não explicadas pela simples observação dos valores brutos, como evidencia o relato do pároco de Areias Cassiano Rodrigues da Silveira em janeiro de 1874: “Em consequência da epidemia de bexigas que grassa nesta paróquia, o povo não tem concorrido para as funções religiosas o que leva a crer ser essa a causa de se ter feito um só batizado ingênuo no mês de novembro e no de dezembro não se ter feito nenhum” (APESP, Ofícios diversos de Areias, Caixa 20, Ordem 814, pasta 4, documento 92).

Gráfico 1 – Distribuição dos assentos de batismo (médias móveis trienais). Localidades selecionadas, 1872 a 1887.



Fonte: Livros de batismos de Areias, Lorena, Queluz e Silveiras.

A manutenção do número de registros ao longo do tempo constitui o principal resultado. Se confrontado com os dados da Tabela 1, a correspondência entre o número de batismos e a população escrava guarda maior relação com os dados de 1886 do que com os valores do Censo de 1874: naquele, Areias (82 registros por ano) e Lorena (64 registros por ano) apresentavam maior número de escravos e, correlatamente, maior número de ingênuos batizados. De outra forma, nota-se que o contingente indicado em Queluz e Silveiras no recenseamento de 1874 não se traduz em expressivo número de batismos, sugerindo uma rápida perda do estoque de mão de obra cativa nessas localidades ou, ainda, uma possível superestimação dos números do Censo Imperial.

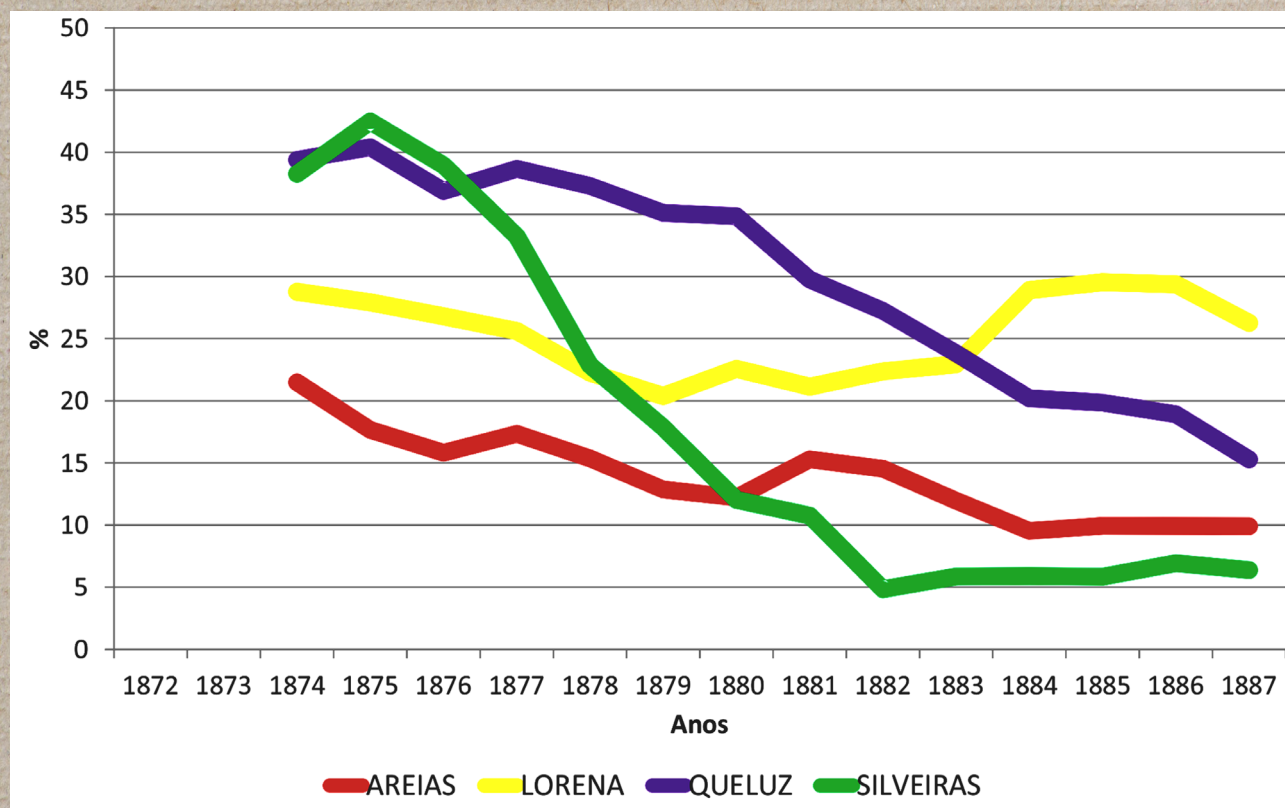
A redução da população cativa revelada na Tabela 1 parece não afetar substancialmente o número de ingênuos batizados após a promulgação da Lei do Ventre Livre. O próprio efeito da legislação que protegia as famílias escravas contra vendas fragmentadas provavelmente contribuiu para a manutenção do número de batismos. Porém, considerando a possibilidade de vendas e o envelhecimento ou morte destas mulheres, é necessário admitir a possibilidade de um crescente número de filhos por escrava, em adição aos possíveis fatores que expliquem os resultados do Gráfico 1; tal questão será retomada adiante.

Quando cotejados os dados das localidades vale-paraibanas com os verificados no estudo anterior,

que apontava a redução do número de batismos Iguape e, inversamente, a expansão dos registros em Casa Branca (cf. MOTTA & VALENTIN, 2008, p. 219), nota-se que aquelas apresentaram um padrão “intermediário”, revelando, entre outros fatores, o próprio dinamismo imposto pela expansão do café. Grosso modo, a relativa estabilidade retratada no Gráfico 1 possivelmente associa-se à resistência da cafeicultura em suas regiões pioneiras à drenagem de braços escravos para as áreas mais dinâmicas do oeste paulista.

Chama a atenção o abrupto aumento no número de batismos em três das localidades em fins da década de 1870: como entender tal fenômeno no contexto da redução da população escrava? Sem maiores evidências, arrisco uma hipótese, intimamente associada ao escopo da Lei do Ventre Livre, que previa ao proprietário da mãe, quando o ingênuo completasse 8 anos, de receber a indenização de 600 mil réis por parte do Governo Imperial, sob a forma de títulos da dívida, com vencimento em 30 anos à taxa de 6% ao ano, ou usufruir dos serviços do ingênuo até a idade de 21 anos (ABREU, 1996, p. 568). Os primeiros ingênuos sobreviventes do início da vigência da referida lei completavam 8 anos em fins de 1879 e início de 1880. Possivelmente, a opção pelo senhor em se manter com os serviços dos ingênuos, rejeitando a alternativa da indenização, conformou menor insegurança entre as escravas em idade fértil acerca do risco de perda dos filhos, estimu-

Gráfico 2 – Participação relativa de ingênuos legítimos (Médias móveis trienais). Localidades selecionadas, 1872 a 1887.



Fonte: Livros de batismos de Areias, Lorena, Queluz e Silveiras.

lando a natalidade entre os anos de 1879 e 1882. Conforme veremos adiante, esse relaxamento parece ser também o motivo da ampliação do intervalo entre o nascimento e o batismo na década de 1880⁹.

A condição de legitimidade dos ingênuos nascidos nas quatro localidades pode ser observada no Gráfico 2, que indica a participação relativa de ingênuos legítimos (médias móveis trienais) entre os anos de 1872 e 1887. Ressalve-se que, diferentemente do ocorrido em Casa Branca, nenhum dos livros consultados informava de maneira explícita tal condição; assim procedemos de maneira análoga aos dados de Iguape, com a legitimidade inferida através da situação conjugal da mãe (cf. MOTTA & VALENTIN, 2008, p. 218).

Os resultados não diferem dos dados de Casa Branca e Iguape: a participação de ingênuos legítimos, que nunca ultrapassou a marca de 45% em todas as localidades, manteve-se em trajetória decrescente ao longo do período destacado, e de forma acentuada na década de 1880. A exceção, Lorena, apresenta uma recuperação singular no número de crianças legítimas, atingindo em 1884 a mesma participação relativa de 1872. Deve-se lembrar a estrutura etária peculiar da população escrava existente em Lorena, conforme indica a Figura 2. Possivelmente, parte da elevada parcela de legitimidade registrada no início dos anos de 1880 decorra do natural crescimento da população escrava concentrada na faixa etária mais jovem (até 10 anos) em 1874, além da maior participação de escravos casados e viúvos no estoque acumulado em 1886, conforme destacado anteriormente.

Tratemos agora do lapso entre o nascimento e ato do batismo. Esse intervalo apresenta oscilações temporais e geográficas, porém os estudos sugerem uma dilatação do intervalo ao longo do tempo. Por exemplo, Iraci del Nero da Costa (1979, p. 64-65) verificou médias de 10,4 e 12,8 dias para os cativos batizados na paróquia de Antonio Dias em Vila Rica, nos intervalos 1719 a 1768 e 1769 a 1818, respectivamente. Além do cumprimento à norma prevista nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, ressalta o autor que a presteza na ocorrência do batismo vinculava-se ao reconhecimento oficial da posse do recém-nascido. Em Curitiba, a idade média de batismo apresentou notável aumento entre os séculos XVIII e XIX: no caso com maior frequência (escravos ilegítimos do sexo masculino), o intervalo passou de valores ao redor de 20 dias no século XVIII, para 40 dias entre 1839-1849, 71 entre 1850-1859 e 89 dias na década de 1860 (CARNEIRO, CHAGAS & NADALIN, 2010, p. 376). Nas localidades investigadas anteriormente, observamos um intervalo médio de 48 dias em Casa Branca e 58 dias em Iguape (MOTTA & VALENTIN, 2008, p. 222).

⁹ Não se nega as tensões e indeterminações do período final da escravidão, tanto na perspectiva mais ampla sobre o final da escravidão como, especificamente, na administração dos casos de tutela de crianças separadas de suas mães escravas ao longo da década de 1880. Busco ampliar as possibilidades de leitura diante das contraditórias leituras coevas durante o período em tela. Sobre tais temas, ver Chalhoub (1990), Venâncio (1999), Pena (2001), Teixeira (2007).

Nas quatro localidades do Vale do Paraíba, o intervalo médio (48 dias) apresenta-se heterogêneo: em Silveiras, foi de 32 dias, seguido por Areias (47 dias) e tendo Lorena (53 dias) e Queluz (56 dias) os maiores lapsos de tempo. A Tabela 3 apresenta a distribuição relativa dos intervalos em faixas para os dados coligidos.

Tabela 3 – Distribuição dos batismos segundo faixas de intervalo entre nascimento e batismos. Localidades selecionadas, 1871-1888.

Localidades	Faixas de intervalo (dias)								Total	
	Até 7		8 a 30		31 a 60		61 ou mais			
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Areias	49	3,7	655	49,6	344	26,0	273	20,7	1.321	100,0
Lorena	85	8,2	444	42,9	233	22,5	272	26,3	1.034	100,0
Queluz	34	4,1	351	42,6	213	25,8	226	27,4	824	100,0
Silveiras	58	8,9	409	62,4	108	16,5	80	12,2	655	100,0
Total	226	5,9	1.859	48,5	898	23,4	851	22,2	3.834	100,0

Fonte: Livros de batismos de Areias, Lorena, Queluz e Silveiras.

O menor tempo médio registrado em Silveiras também pode ser verificado ao se constatar que praticamente 9% dos batismos ocorreram na primeira semana de nascimento, e sete décimos (71,3%) em até 30 dias. Em Lorena, apesar da participação similar na primeira faixa, a quantidade de batismos realizada no primeiro mês de vida alcançava 51,1%, valor assemelhado ao verificado em Areias (53,3%), ambos maiores do que o verificado em Queluz (46,7%). Revendo os resultados da localidade de Franca, Maísa Faleiros Cunha (2009, p. 94) apresenta-os agregados para o intervalo entre 1808 e 1888, indicando que a frequência de batismos com intervalo de até 7 dias perfazia 5,8% dos casos, e no intervalo até 29 dias, 55,3% dos batismos, concentrando cerca de quatro décimos na faixa entre 30 dias e 11 meses.

Um dado que ajuda a compreender os diferentes tempos nas quatro localidades é a distribuição dos batismos segundo dias da semana (Tabela 4). No caso de Queluz, que possuía o maior intervalo médio entre o nascimento e o batismo, praticamente 65% dos batismos foram realizados aos domingos, com distribuição relativamente homogênea nos demais dias da semana. Nas outras localidades, o domingo também representava o principal dia dos batismos, porém com valores relativamente elevados para outras opções, como a segunda-feira (Lorena e Silveiras), o sábado (Silveiras e Lorena) e a quarta-feira (Lorena)¹⁰. Dessa forma, é possível admitir que a melhor distribuição denote maior acesso aos serviços eclesiais, colaborando com a redução do intervalo em tela.

¹⁰ A elevada frequência de registros aos sábados e segundas pode corresponder apenas a um erro na execução do assento, justamente pela proximidade com o domingo.

Tabela 4 – Distribuição dos batizados segundo dias da semana. Localidades selecionadas, 1871 a 1888.

Dias da semana	Areias		Lorena		Queluz		Silveiras		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Domingo	853	64,0	468	44,7	538	64,8	369	54,8	2.228	57,4
Segunda	104	7,8	108	10,3	50	6,0	71	10,5	333	8,6
Terça	71	5,3	70	6,7	47	5,7	28	4,2	216	5,6
Quarta	54	4,1	117	11,2	38	4,6	40	5,9	249	6,4
Quinta	85	6,4	110	10,5	71	8,6	42	6,2	308	7,9
Sexta	44	3,3	42	4,0	29	3,5	30	4,0	145	3,7
Sábado	121	9,1	133	12,7	57	6,9	93	13,8	404	10,4
Total	1.332	34,3	1.048	27,0	830	21,4	673	17,3	3.883	100,0

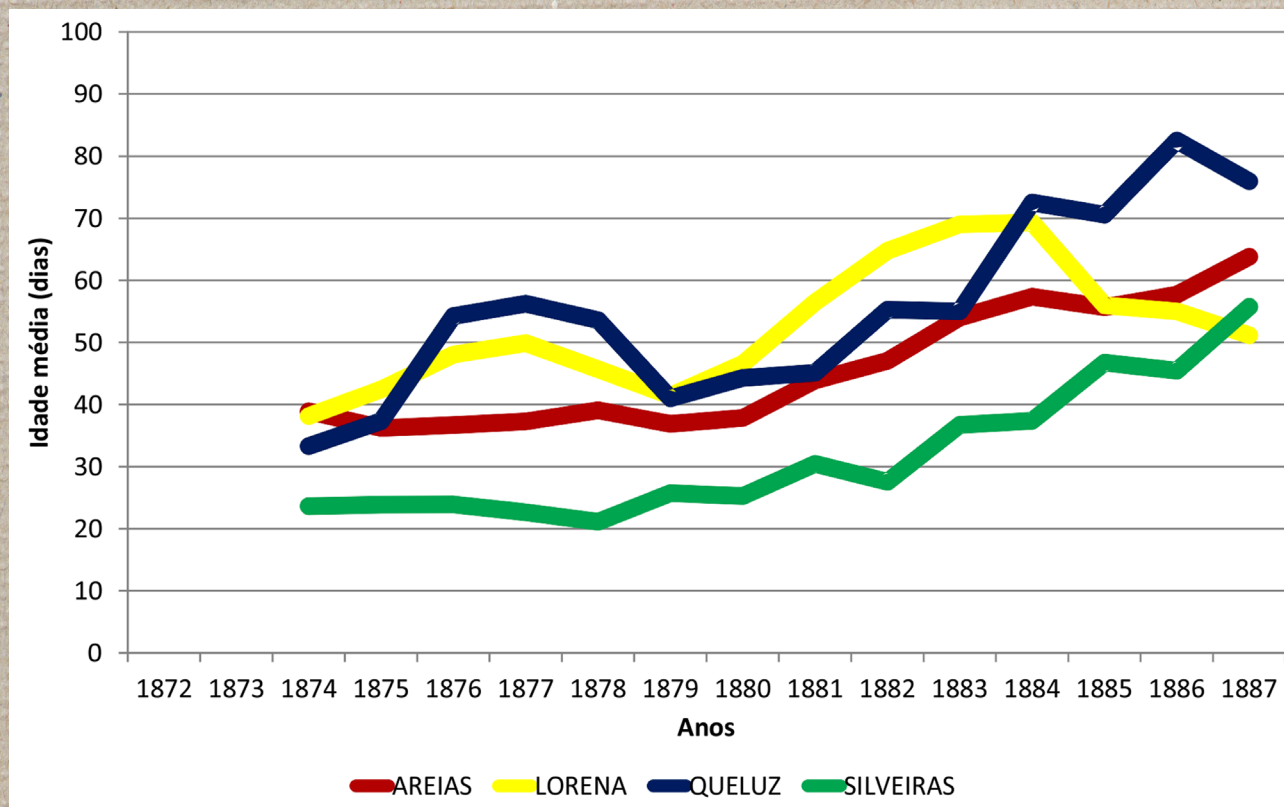
Fonte: Livros de batismos de Areias, Lorena, Queluz e Silveiras.

No estudo anterior, verificamos também que o tempo médio de registro oscilou de forma significativa ao longo do intervalo. Como tendência, verificada tanto em Casa Branca como em Iguape, identificamos que ambas partiam de um intervalo médio relativamente alto, seguido de uma redução do tempo médio entre 1873 e 1877, retomando um intervalo médio maior até o ano de 1884/1885. Para a primeira parte, aventávamos como hipótese que: “no contexto da promulgação da Lei do Ventre Livre e da realização da matrícula dos escravos, eventualmente muitos senhores ‘adiassem’ em certa medida o cumprimento das obrigações eclesiásticas”, estabelecendo uma rotina com intervalos menores nos anos seguintes. Para o segundo movimento, dizíamos que a incerteza quanto ao futuro da escravidão “poderia ser a responsável, ao menos parcialmente, pelo novo movimento de elevação das idades médias dos batizando ingênuos” (MOTTA & VALENTIN, 2008, p. 224).

Conforme pode ser observado no Gráfico 3, as observações então registradas parecem válidas apenas para a segunda parte das considerações. Destaque-se que o comportamento não é uniforme nas quatro localidades. Durante a década de 1870, ao passo que a idade média manteve-se praticamente constante em Silveiras e em Areias, há um aumento súbito em Lorena e em Queluz durante os anos de 1876 e 1878; no entanto, é a partir de 1880 que se percebe uma tendência ascendente comum a todas as localidades. Se nossas hipóteses anteriores forem válidas para Casa Branca e Iguape, há que se relativizar o impacto das mudanças provocadas pela promulgação da Lei do Ventre Livre sobre os escravistas do Vale do Paraíba. Já sobre as incertezas da década de 1880, contudo, podem estar a compor o conjunto de causas que promoveram o crescente intervalo de tempo entre nascimentos e batismos. Também na década de 1880 registra-se a menor participação de filhos legítimos (ver Gráfico 2), o que pode denotar, como argumenta Cunha (2009), menor preocupação por parte dos escravistas no cumprimento do ritual religioso do batismo. No entanto, relembro que, no início da mesma década, houve um inesperado aumento no número de registros, o que permitiu relacionar os efeitos da permanência dos ingênuos dentro das propriedades e uma mudança no comportamento reprodutivo das escravas.

Talvez a percepção do baixo impacto da Lei do Ventre Livre possibilitada pelo longo prazo transcorrido tenha favorecido o afrouxamento no ato de execução do batismo ao longo dos anos 1880.

Gráfico 3 – Idade média (em dias) dos ingênuos batizados, a cada ano (médias móveis trienais). Localidades selecionadas, 1872 a 1887.

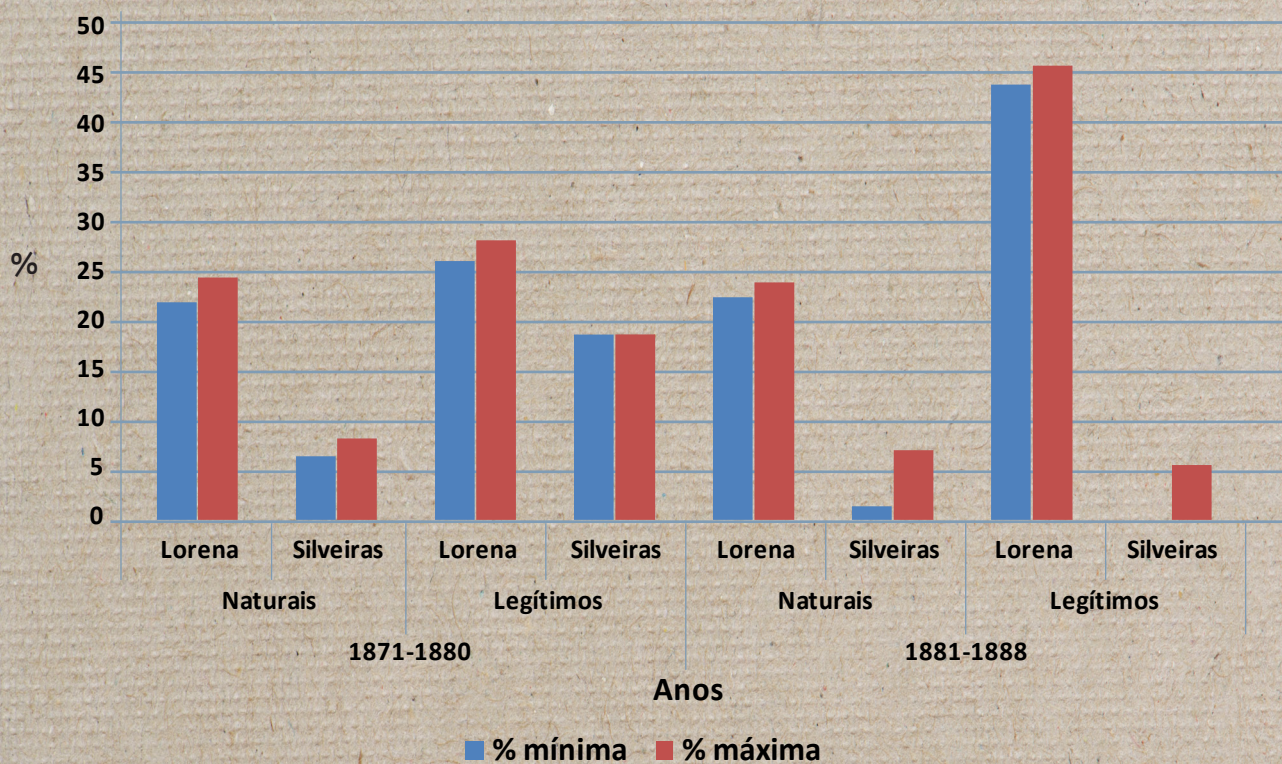


Fonte: Livros de batismos de Areias, Lorena, Queluz e Silveiras.

Encerro a seção com uma breve caracterização dos padrinhos. Como alerta, cabe destacar a dificuldade quanto à categorização da condição social dos mesmos, uma vez que os assentos, em geral, pouca informação continham sobre tal recorte. Dessa forma, partimos de premissas derivadas da própria documentação: os padrinhos classificados como “libertos” assim o foram por indicação explícita do pároco responsável pela confecção do assento, da mesma forma que os classificados como “escravos”. Por sua vez, os padrinhos categorizados como “supostos livres” reúnem todos os demais padrinhos. Portanto, os resultados aqui expressos devem ser compreendidos como uma possível situação limítrofe inferior, assemelhada à adotada na investigação anterior, quando aplicamos um procedimento de faixas mínimas e máximas de padrinhos categorizados como escravos ou libertos (cf. MOTTA & VALENTIN, 2008, p. 231). A ausência de informação sobre os padrinhos para as localidades de Areias e Queluz¹¹ permite a apresentação apenas os resultados concernentes a Lorena e Silveiras, apresentados no Gráfico 4.

¹¹ Pelo critério lá estabelecido, apresentamos os padrinhos escravos e libertos tendo como valor mínimo os casos claramente identificados como tais nos assentos, e como valor máximo, o acréscimo gerado pela incorporação daqueles que não pudemos definir a condição social. O procedimento gerou faixas muito extensas nas duas localidades excluídas, principalmente na década de 1880.

Gráfico 4—Distribuição relativa dos assentos com padrinhos escravos ou libertos segundo legitimidade. Localidades selecionadas, 1871 a 1888.



Fonte: Livros de batismos de Lorena e Silveiras.

Os resultados para a década de 1870 revelam, em Lorena, participação assemelhada de escravos e libertos, tanto entre ingênuos naturais como entre legítimos. Já em Silveiras, o mesmo arranjo de apadrinhamento destacava-se entre os legítimos, porém com participação total menor do que a verificada em Lorena. Conforme visto anteriormente, o Gráfico 2 já evidenciou a rápida redução na parcela de ingênuos legítimos em Silveiras, mantendo a menor participação relativa na década seguinte entre as quatro localidades aqui investigadas, quando o apadrinhamento para o acanhado número de ingênuos legítimos praticamente foi exclusividade de supostos livres, resultado também observado para os naturais. Essa mudança também possui como tributária a severa redução do contingente total de escravos naquela povoação, conforme mostra a Tabela 1. Resultado diverso do verificado em Lorena, pois além da menor redução da população cativa, é digno de nota o aumento na participação de legítimos nos últimos anos de vigência da escravidão. Na década de 1880, a parcela de ingênuos naturais com padrinhos escravos ou libertos manteve-se a mesma, porém o percentual para os legítimos aumentou significativamente, de 25% para 45%.

Em alguma medida os resultados acima descritos recuperam parcialmente as diferenças registradas entre Iguape (com maior participação de escravos e forros entre padrinhos - de 14%

a 38%) e Casa Branca (de 2% a 11%). A diferença pode ser atribuída à intensidade do contexto econômico, favorecendo a opção por cativos pela primeira e dificultando-a na segunda (MOTTA & VALENTIN, 2008, p. 231-232). Tal raciocínio merece acréscimos importantes. Em primeiro lugar, os dados aqui apresentados jogam em duplo sentido, pois ao mesmo tempo em que reforça certa interpretação sobre a associação entre apadrinhamento escravo e filhos legítimos (como é o caso de Lorena e Silveiras, esta na década de 1870), a desfaz quando se observa o resultado de Silveiras na década de 1880. Outro ponto diz respeito ao próprio dinamismo econômico - fator comum subjacente a ambas as localidades e que possivelmente não poderia responder pelas diferenças observadas.

A historiografia sobre família escrava evidenciou a importância do apadrinhamento na conformação de relações de sociabilidade entre os escravos e não é objetivo deste estudo repisar tais temas¹². Relembro apenas que, nas duas localidades ora enfocadas, a população escrava já correspondia, em 1874, a parcelas minoritárias do total de habitantes se comparadas com as demais e com redução expressiva do estoque de cativos. Ainda que tal conjuntura implicasse maior coesão dentro do grupo social, avento que a mediação dependia, em certa medida, da própria condição de legitimidade dos ingênuos, sempre lembrando o contexto das instabilidades da própria escravidão no Brasil no período em tela. Dessa forma, a relativa segurança das relações estáveis - em maior frequência em Lorena - facilitaria a opção por escravos e libertos como padrinhos *vis-à-vis* o risco da desintegração da rede de solidariedade criada pela reiteração temporal desse comportamento. Os dados apresentados evidenciam a recuperação da parcela de ingênuos legítimos na década de 1880, concomitante à maior parcela de padrinhos escravos e libertos no mesmo período. Por oposição, entendemos que a menor parcela de legitimidade em Silveiras e a baixa frequência de padrinhos escravos e libertos revelam a necessidade da opção por livres ou supostos livres como protetores espirituais dos filhos das escravas nascidos durante a vigência da Lei do Ventre Livre.

Os proprietários das mães escravas

O registro de batismo não se presta como fonte para o estudo da estrutura de posse de escravos, e um período relativamente curto como o delimitado na investigação em tela torna tal pretensão ainda mais complexa. No entanto, acredito que alguns indicadores sobre dados gerais daqueles que

¹² Cabe referenciar os trabalhos clássicos de Gudeman & Schwartz (1984) e Rios (2000). Mais recentemente, os trabalhos de Engemann (2006), Weigert (2010) e Guedes (2011).

detinham a posse das mães escravas possam ajudar a delinear o ambiente no qual se inserem os registros analisados anteriormente.

Identifiquei em Silveiras 237 proprietários responsáveis por mães, que geraram 688 crianças, correspondendo a um valor médio de 2,9 batismos por proprietário. Em Queluz foram 209 escravistas associados a 830 batismos, representando 4 batismos por proprietário. Em Lorena, 337 escravistas compareceram nos 1.048 assentos, correspondendo a 3,1 batismos por senhor; e em Areias, a maior média, 5,1, gerada por 259 escravistas vinculados a 1.355 batismos. Em todas as localidades, a moda observada igualou-se à unidade, igual valor mediano em Silveiras e Lorena; nas outras localidades, a mediana atingia o valor de 2 batismos por proprietário.

Os dados evidenciam a elevada concentração e a dispersão nas quatro localidades. Observando o extremo da distribuição, 50% dos batismos estavam vinculados a 11% dos proprietários em Areias, 10% em Queluz e Lorena, e 12% em Silveiras. O índice de Gini calculado a partir dos informes dos livros de batismo indica igual sentido, oscilando entre 0,515 em Silveiras a 0,632 em Areias, passando por valores intermediários em Lorena (0,561) e em Queluz (0,587).

O Quadro 1 apresenta dados sobre os 17 proprietários com 30 ou mais presenças nos livros de batismo. A maior parte deles aparece ao longo de todo o período considerado e a variabilidade no conjunto das informações sintetizadas no quadro merece destaque¹³. Destarte, o intervalo médio entre o nascimento e o batismo oscilou de 11 dias para os filhos das escravas pertencentes ao padre Joaquim Ferreira da Cunha, a 143 dias nos 40 batismos associados a Antonio de Paula Ramos, morador em Areias. Se tomarmos o tempo médio de 48 dias, apenas 8 dos elencados constam com valores menores. De igual maneira, para apenas 6 proprietários, os ingênuos nascidos foram identificados como legítimos em porcentagem igual ou superior a 50%, sendo as menores pertencentes a escravistas moradores em Areias, e a maior, praticamente 100%, novamente ao padre Joaquim Ferreira da Cunha. Menor diversidade se verifica na presença de padrinhos escravos ou supostos escravos, superior a 50% em apenas 2 casos, ressaltando que manteve o mesmo critério de identificação exposto anteriormente, resultando em possível subestimação dos percentuais indicados. Ainda cabe destacar que, em 8 casos, o número de padrinhos escravos pertencentes à mesma propriedade da mãe superou a marca dos 50%, com destaque para as posses do já citado padre, Antonio de Paula Ramos, e Manoel Carlos de Oliveira Garcez, nas quais a marca atingia praticamente a totalidade dos padrinhos pertencentes ao segmento.

¹³ A exceção fica por conta de Joaquim Dias Novaes, provavelmente falecido em 1878. O acompanhamento da posse da herdeira, Lúcia Brandina Novaes, indica que não ocorreu partilha ou, se houve, não afetou o núcleo com capacidade reprodutiva. Trata-se do único caso em que pudemos identificar claramente tal situação, motivando assim sua representação como um

Quadro 1 - Proprietários com 30 ou mais presença nos livros de batismos. Localidade selecionadas, 1871 a 1888

Proprietários	Localidade	Intervalo nos registros	Nº de crianças batizadas ^a	Nº de mães	Filhos /mãe	% filhos legítimos	% padrinhos escravos ou supostos escravos ^b
Joaquim Vieira Teixeira Pinto	Lorena	1872-1888	75 (56)	25	3	54,7	33,3 (56,0)
Laurindo José de Carvalho Penna	Areias	1871-1888	73 (27)	28	2,6	8,2	10,9 (25,0)
Joaquim Dias Novaes/Lúcia Brandina Novaes	Queluz	1871-1888	72 (77)	27	2,7	51,4	22,2 (25,0)
Custódio Vieira da Silva	Lorena	1872-1888	59 (43)	26	2,3	76,2	50,8 (43,3)
Joaquim Ferreira da Cunha	Silveiras	1872-1879	52 (11)	27	1,9	96,2	26,9 (92,9)
Domingos Moreira da Silva	Areias	1872-1888	47 (28)	18	2,6	6,4	21,3 (20,0)
Lúcia Brandina Novaes	Queluz	1879-1888	41 (99)	20	2,1	46,3	31,7 (7,7)
Joaquim José da Silva Lemes	Areias	1872-1887	41 (82)	20	2,1	38,1	23,8 (30,0)
Joaquim Símões da Cunha	Areias	1872-1884	41 (106)	16	2,6	14,6	12,2 (40,0)
Antonio de Paula Ramos	Areias	1872-1887	40 (143)	21	1,9	2,5	25,7 (88,9)
Francisco de Assis Oliveira Borges	Lorena	1877-1888	38 (74)	16	2,4	28,9	20,0 (62,5)
Jacinto Bernardo de Magalhães	Areias	1871-1879	37 (22)	16	2,3	16,2	50,0 (43,8)
Manoel Carlos de Oliveira Garcez	Queluz	1871-1884	36 (46)	10	3,6	50	16,7 (100,0)
Antonio Ovídio Diniz Junqueira	Areias	1872-1884	35 (83)	25	1,4	45,7	25,7 (66,7)
José Tomas da Silva	Areias	1872-1888	34 (16)	15	2,3	8,8	11,8 (50,0)
João Ferreira de Castilho	Queluz	1877-1888	32 (51)	15	2,1	31,3	24,2 (75,0)
Catarina Angelica Rosa de Miranda	Areias	1872-1884	32 (15)	13	2	31,3	9,4 (33,3)
Joaquim Dias Novaes	Queluz	1872-1886	31 (48)	17	1,8	58,1	9,7 (100,0)
Basilio Monteiro de Castro	Lorena	1872-1888	30 (71)	12	2,5	50	73,3 (45,5)

^a Os valores em parênteses representam o intervalo médio, em dias, entre o nascimento e o batismo

^b Os valores em parênteses representam a porcentagem de padrinhos escravos do mesmo proprietário

Fonte: Livro de batismos de Areias, Lorena, Queluz e Silveiras

O número médio de filhos por mãe merece atenção não apenas pela aparente homogeneidade (na faixa dos 2 filhos em praticamente todos os casos). Decerto contribui para o baixo valor a acentuada presença de escravas com apenas um único filho: a exclusão dos 144 casos (2 em cada 5 mães pertencentes aos proprietários acima listados) eleva a média geral de 2,3 para 3,3 filhos por mãe¹⁴. Se particionados entre legítimos e naturais, as médias passam a 2,7 e 2,1 filhos por mãe (ou 3,6 e 3,2, sem as mães com um único filho). Acrescentando a divisão por décadas, o número médio passa de 1,9 para 2,6 entre os naturais, e de 2,1 para 6,1 entre os legítimos. Tais resultados não devem surpreender: simultaneamente à queda da legitimidade, no subconjunto analisado há uma forte redução dos casais escravos com uniões sacramentadas (de 95 casos na década de 1870, para apenas 15 na posterior). Destarte, o maior valor na década de 1880 possivelmente decorra do amparo percebido através legislação, que garantia a estabilidade da união, e do menor risco de rompimento familiar transcorridos os primeiros 8 anos de validade

¹⁴ A primeira medida se assemelha à calculada por Faleiros (2009, p. 147) entre as 163 unidades familiares reconstituídas na localidade de Franca (2,6 filhos por família). Adota-se aqui a mesma preocupação expressa pela autora: "Temos então, por cautela, assinalar que o número médio de filhos por família pode ser considerado, para algumas, como limite inferior de filhos nascidos por família. Não conseguimos saber (...) sobre crianças nascidas e falecidas antes de serem registradas", valores possivelmente relacionados à diferença entre batismos e matrículas apontados na Tabela 2.

da Lei nº 2.040. Esse resultado corrobora a percepção anteriormente descrita sobre o aumento do número de filhos por escrava no final do período e sobre a constatação de que o fenômeno não se restringiu aos maiores proprietários, conformando o mecanismo que sustentou a manutenção dos registros indicados no Gráfico 1.

Para alguns proprietários, há outras informações além das sintetizadas no Quadro 1. No entanto, começo a apresentá-las por um caso não pertencente ao rol, possivelmente devido a seu falecimento em meados do intervalo estudado. Trata-se do escravista lorenense Joaquim José Moreira Lima. Renato Leite Marcondes (1998, p. 142) pôde consultar um livro particular no qual constavam as distintas formas de obtenção de sua posse. Dos 171 escravos contabilizados entre as décadas de 1830 a 1870, 34 (ou 20%) nasceram no seio da própria posse contra a maior parte obtida por compra, arrematação ou como herança recebida¹⁵. Entre 1871 e 1878, pelo menos 16 crianças nasceram de 10 escravas pertencentes a Moreira Lima. Talvez seu registro não tenha se mantido com a mesma precisão ao longo do tempo, ou ainda o escravista não contasse as crianças falecidas em tenra idade. Porém, é notável que, em apenas sete anos, o número de nascimentos no interior da propriedade tenha atingido pouco menos do que 50% do total registrado nas três décadas anteriores. Destarte, é possível supor que a própria conjuntura derivada da promulgação da Lei nº 2.040 tenha colaborado de forma importante na “retomada” dos nascimentos naquela propriedade.

Este provavelmente não é o caso do já citado padre Joaquim Ferreira da Cunha, de Silveiras. Classificado por Renato Leite Marcondes (1998, p. 191 e 237) como um capitalista, as dívidas ativas presentes em seu inventário representavam praticamente 82% da riqueza avaliada (pouco mais de 60 mil libras), aberto no ano de 1879. A diferença em relação a Moreira Lima, além da magnitude da riqueza inventariada, reside no número de escravos, totalizando 200 almas avaliadas. Conforme vimos, a posse de Ferreira da Cunha apresentava não apenas a maior frequência de legitimidade, como uma elevada participação de seus próprios escravos no caso de padrinhos identificados como tal, assim como realizava o próprio padre os batismos, a maioria na capela de Piquete.

Em seu estudo sobre as escrituras de compra e venda de escravos, José Flávio Motta (2010, p. 177) descreve uma venda ocorrida em Areias, que se associa aos resultados do Quadro 1: trata-se de uma transação efetivada pelo Major Laurindo José de Carvalho Penna, no ano de 1877, que vendeu 5 escravos para José Joaquim Ferreira Penna. Segundo Motta, a venda envolveu uma família composta pela escrava Eva, seus filhos também escravos Estevão, Margarida, Delfina e Rita, além

¹⁵ Ainda segundo Marcondes (1998, p. 191), no inventário aberto em 1879 foram avaliados 54 escravos, porém a riqueza total superava a quantia de 460 mil libras.

de dois filhos nascidos após a promulgação da Lei do Ventre Livre: João, de 3 anos, e outro menino nascido ainda não batizado. Ademais, contava com o filho de Margarida, também não batizado. Não foi possível localizar o assento de batismo do ingênuo João, porém há o registro do outro filho, Henrique, nascido em 23 de agosto de 1877, bem como o do filho de Margarida, Manoel, nascido em 2 de julho do mesmo ano. Margarida ainda teria outros dois filhos, assim como sua irmã Delfina. A tomar o resultado do Quadro 1, Carvalho Penna detinha uma posse considerável, pertencendo a ele 25 escravas, mães de 73 crianças batizadas entre 1871 e 1888.

Considerações finais

Reproduzo um trecho das considerações, apresentadas ainda em 2008:

Evidenciamos, com base nos resultados alinhavados nas diversas seções (cuja repetição aqui nos parece ociosa), o impacto que diferentes panos de fundo econômicos e distintos perfis demográficos (particularmente da população cativa) causaram sobre os níveis e o ritmo do evoluir dos batizados, sobre as idades dos batizando, sobre os intervalos intergenésicos e, por fim, sobre a condição social dos padrinhos e madrinhas daqueles ingênuos (MOTTA & VALENTIN, 2008, p. 232).

Acredito que as evidências apresentadas ao longo do presente trabalho reafirmam as conclusões acima destacadas. Em linhas gerais, as localidades do Vale do Paraíba, envolvidas com atividades econômicas assentadas no cultivo do café e complementadas com outros produtos destinados à comercialização, apresentaram um padrão no registro de batismo de ingênuos compatível com a hipótese que norteia este veio de pesquisa, qual seja, a de fatores econômicos e demográficos a imbricarem sobre a dinâmica dos batismos de ingênuos.

No caso aqui analisado, um novo conjunto de fatores deve ser acrescido, associado à proximidade física das localidades investigadas. A documentação consultada permite visualizar a influência de ligações de parentesco e de interesse econômico que envolvia os proprietários das mães escravas e possivelmente os próprios escravos. No entanto, alguns dos resultados acima descritos possivelmente guardam relação com práticas antigas gestadas ao longo de mais de um século de exploração produtiva através da escravidão, e que dão a cada grupo um requinte de singularidade, marca própria dos processos históricos.

Referências

Fontes documentais primárias:

Arquivo Público do Estado de São Paulo

Coletorias, Caixa 2.132.

Diocese de Lorena

Paróquia de Areias – Livro de registro de nascimentos dos filhos de escravas nascidos desde 28 de setembro de 1871.

Paróquia de Cunha – Livro de registro de nascimentos dos filhos de escravas nascidos desde 28 de setembro de 1871.

Paróquia de Lorena – Livro de registro de nascimentos dos filhos de escravas nascidos desde 28 de setembro de 1871.

Paróquia de Queluz – Livro de registro de nascimentos dos filhos de escravas nascidos desde 28 de setembro de 1871.

Outras obras e materiais bibliográficos

ABREU, Martha. Slave mothers and freed children: emancipation and family space in debates on the “Free Womb” Law, Rio de Janeiro, 1871. *Journal of Latin American Studies*, Cambridge, v. 28, n. 3, p. 567-580, out. 1996. (Brazil: history and Society). <https://doi.org/10.1017/S0022216X00023890>

BIBLIOTECA NACIONAL. *Planta geral da estrada de ferro D. Pedro II: e das outras estradas de ferro das províncias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Gerais do Imperio do Brasil*. Angelo & Robin, 1879. Disponível em < http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart172356/cart172356.htm>. Acesso em 11. Nov. 2011

BRASIL. *Collecção das leis do Imperio do Brasil de 1871*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1871.

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo (Org.). *São Paulo do passado: dados demográficos*. Campinas: Nepo/Unicamp, 1998. (1 CD-ROM).

CARNEIRO, Marina Braga; CHAGAS, Paula Roberta; NADALIN, Sergio Odilon. Nascer e garantir-se no Reino de Deus; Curitiba, séculos XVIII e XIX. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 361-384, jul./dez. 2010. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-30982010000200008>

CHALOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Iraci del Nero da. *Vilá Rica: população (1719-1826)*. São Paulo: IPE/USP, 1979.

CUNHA, Maisa Faleiros da. *Demografia e família escrava*. Franca - SP, século XIX. Tese (Doutorado em Demografia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2009.

ENGEMANN, Carlos *De laços e nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes planícies do sudeste brasileiro do Oitocentos*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2006.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. B. Cleansing original sin: godparenthood and the baptism of slaves in Eighteenth-century Bahia. In: SMITH, Raymond T. (Org.) *Kinship ideology and practice in Latin America*. Chapel Hill; London: University of North Carolina Press, 1984. p. 35-58.

GUEDES, Roberto. Parentesco, escravidão e liberdade (Porto Feliz, São Paulo, século XIX). *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p. 233-263, jan./jun. 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-87752011000100011>.

LUNÉ, Antônio José Batista de; FONSECA, Paulo Delfino da. *Almanack da província de São Paulo para o ano de 1873*. Ed. facsimilada. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado; Arquivo do Estado de São Paulo, 1985.

MARCÍLIO, Maria Luiza. Mortalidade e morbidade da cidade do Rio de Janeiro Imperial. *Revista de História*, São Paulo, n. 127-128, p. 53-68, ago./dez. 1992; jan./jun. 1993.

MARCONDES, Renato Leite. *A arte de acumular na economia cafeeira: Vale do Paraíba, século XIX*. Lorena: Stiliano, 1998.

MARQUES, Manoel Eufrásio de Azevedo. *Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo, seguidos da cronologia de São Vicente até o ano de 1876*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980. (Reconquista do Brasil; nova sér.; v. 3-4).

MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba, e Casa Branca, 1861-1887)*. Tese (Livre Docência em Economia) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2010.

MOTTA, José Flávio; VALENTIN, Agnaldo. Dinamismo econômico e batismo de ingênuos - a libertação do ventre da escrava em Casa Branca e Iguape, Província de São Paulo (1871-1885). *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 211-234, abr./jun. 2008. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-41612008000200001>

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial: juriconsultos, escravidão e a lei de 1871*. Campinas: Unicamp, 2001.

RIOS, Ana Maria Lugão. The politics of kinship - Compradio among slaves in nineteenth-century Brasil. *The history of family* [online], v. 5, n. 3, p. 287-298, 2000. [https://doi.org/10.1016/S1081-602X\(00\)00046-4](https://doi.org/10.1016/S1081-602X(00)00046-4)

TEIXEIRA, Heloísa Maria. *A não-infância: crianças como mão de obra em Mariana (1850-1900)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007.

VENANCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência a crianças de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador, séculos XVIII e XIX*. Campinas: Papyrus, 1999.

WEIGERT, Daniele *Compadrio e família escrava em Palmas, província do Paraná (1843-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2010.